

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR****PORTARIA Nº 1.966, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º REVOGAR o item 1, do anexo, de que trata o art. 1º, da Portaria n.º 416, de 29/04/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 30/04/2021, no que se refere ao deferimento do processo de requerimento de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) sob o n.º 23000.041903/2018-83, referente à instituição ESCOLA NOSSA SENHORA AUXILIADORA (CNPJ nº 23.799.786/0001-54), conforme fundamentação Nota Técnica n.º 1294/2021/ESAJ/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES.

Art. 2º RESTITUIR os autos do Processo nº 23000.041903/2018-83 à área técnica desta Pasta Ministerial para reanálise.

Art. 3º RECOMENDAR que o resultado desta análise seja comunicado à ESCOLA NOSSA SENHORA AUXILIADORA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ARAUJO DE ALMEIDA

(Publicação no DOU n.º 246 de 30.12.2021, Seção 1, página 75)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.